



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 13 de setembro de 2021.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 112/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e demais legislação correlata:

Considerando a necessidade de mobilizar as escolas e comunidade, gerar protocolos de um possível retorno às atividades presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, e de acordo com orientações gerais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir e nomear os representantes abaixo indicados por suas respectivas representações, para compor a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia-COVID-19, no âmbito do Sistema Municipal de Educação:

	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
01	Pode Executivo Municipal	Carlos Daniel Fonseca do Nascimento
02	Secretaria Municipal de Educação	Maria José Pereira de Souza
03	Secretaria Municipal de Saúde	Daniela Duarte Barbosa
04	Profissionais e trabalhadores da Educação	Maria Betânia Freitas Batista
05	Administradores Escolares	Liziane Fernandes da Costa
06	Estudante da Educação Básica	Anny Caroline Rufino Moura
07	Conselho Municipal de Educação	Lucicleide Cobé da Silva
08	Conselho Tutelar	Maria Aparecida Martiliano de Sales

**Artigo 2º** - A presente Comissão, sob a coordenação da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo terá a função de contribuir com planejamento das ações a serem apresentadas,

definir protocolos para um possível retorno às atividades escolares presenciais, aprovando as normas de segurança sanitárias, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar, com os devido cronograma e prazos;

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela maioria dos membros presentes as reuniões.

**Artigo 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Matinhas - PB, em 13 de setembro de 2021

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito